

CBH-PP Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - CT-AI

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dois do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e seis, no DAEE - Departamento de Água e Energia Elétrica, em Presidente Prudente, realizou-se a 1ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais CT-AI, registrando-se a participação de representantes do Estado, Sociedade Civil e Municípios conforme segue; SINTAEMA - Roberto Tadeu Miras Ferron; SINDICATO IND. FABR. DO ÁLCOOL DO ESTADO DE S.P. - Maria do Carmo Catarino da Fonseca Pereira; FUNDEPEC - Eng.º Kurt Erich Fuchs; CIESP - Eng.º Walter José Crepaldi Ganância; PRESIDENTE PRUDENTE - Eng.º Carlos Eduardo Alves de Souza e Souza; DAEE - Eng.º José Alberto de Barros Fial; POLÍCIA FLORESTAL - Capitão PM Vanderlei Soalheiro Segura; SABESP - José Aparecido Custódio; CODASP - Eng.º José Leandro Guimarães. Após a recepção dos presentes foi dado início aos trabalhos; o Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP Eng.º Emerson Sampieri Burneiko agradeceu a presença de todos e conforme a convocação passa à eleição do Coordenador da CT-AI. Foi indicado por unanimidade o Eng.º José Alberto de Barros Fial (representante do DAEE), que assume a coordenação dos trabalhos da CT-AI. O coordenador Eng.º José A. de Barros Fial fala das atividades da CT-AI previstas na Deliberação CBH-PP nº 004/96, foi solicitado que se oficie aos órgãos que não mandaram representante para a reunião da CT-AI da importância das frequência. Ficou decidido que a próxima reunião deverá ocorrer aproximadamente 15 (quinze) dias antes da 1ª Reunião Ordinária do CBH-PP/97. E foram também levantados alguns assuntos, que por se tratar de uma reunião inicial, não haviam subsídios, e material a respeito da matéria, para a interação dos presentes. Sobre o tema, ficou combinado que a coordenação processaria a tiragem de cópias para posterior encaminhamento aos membros, relativo aos assuntos como regulamentação da Lei, que cria a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, diretrizes e critérios, anteprojeto de Lei sobre agência de bacias; outros tópicos como mudança do Estatuto, se necessário, apresentar-se-ia uma proposta; oficializar as Prefeituras a partir de janeiro para que designem e mandem seus representantes devido a baixa frequência deste segmento. Não havendo mais manifestações das partes e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho esta presente ata e assino no final; Presidente Prudente aos dois dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e seis; Câmara Técnica de Assuntos Institucionais - CT-AI "Eng.º Emerson Sampieri Burneiko - Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP".